



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 80, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 18 de abril de 2016, o servidor ROBERTO JUNIOR DE LIMA – RG. 42.298.748-7, do cargo de Motorista, nomeado através do Decreto n.º 46/2011.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 18 de abril de 2016.

P.M. de Taquarituba, 18 de abril de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: <u>Estado Paulista</u>	Afixado no mural do Paço Municipal
nº <u>1703</u> de <u>20104116</u>	Taquarituba SP <u>18/04/16</u>